



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 2025.05.12.01-ARP

A Prefeitura do Município de **Croatá/CE.**, com sede no endereço: Rua Manoel Braga, 573 – Bairro: Caroba – Croatá-CE – CEP: 62390-000, inscrita no **CNPJ/MF nº.10.462.349/0001-07**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, representada, nesse caso, por **Ordenador de Despesas**, tendo como Autoridade Competente o Sr. Francisco Lopes Ferreira, portador do CPF nº 046.146.773-98, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, sob o nº 2025.05.12.01-ARP, RESOLVE registrar os preços ou descontos da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital da licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 002, de 18 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas das diversas secretarias do município de Croatá/CE**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.03.14.02/PE/PMC**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:





**CROATÁ**  
PREFEITURA



RAZÃO SOCIAL: J. F. PERES  
CNPJ: 12.207.798/0001-26

ENDEREÇO: Rua Capitão Ferreira, 782, Centro, CEP: 62.380-000, Guaraciaba do Norte TELEFONE: 88 9924-9793 E-MAIL: solgraficagba@hotmail.com

RESPONSÁVEL LEGAL: José Flavio Peres CPF: 008.309.293-55 CONTATOS: TELEFONE: 88 9924-9793 E-MAIL: solgraficagba@hotmail.com

ITEM	CAT SER	Descrição	UND	MARCAS	ADMINISTRAÇÃO	EDUCAÇÃO						ASSISTÊNCIA						TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO			
						SECRETARIA	FUNDAMENTAL	INFANTIL	EJA	CULTURA	ESPORTE	SEGURANÇA	AGRICULTURA	MEIO AMBIENTE	INFRAESTRUTURA	SECRETARIA	ICD/PBF	PAIF	SCFV	PCF				
1	881	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADO - PRODUZIDO EM PVC LAMINADO, FORMATO PADRÃO: 54MM X 86MM; IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO (OPCIONAL); ACOMPANHAR CORDÃO PERSONALIZADO - PRODUZIDO EM FITA POLIÉSTER ACETINADO; TAMANHO: 2CM X 85CM; ACABAMENTO: ARGOLA E CLIPS EM METAL; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	100	500	0	0	0	150	0	0	20	0	20	50	20	20	20	20	920	R\$ 11,95	R\$ 10.994,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA





# CROATÁ

## PREFEITURA

A circular stamp with the text "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO" around the perimeter and "VISTO" in the center. The file number "FLS. N. 1247-2" is handwritten in the center.

2	891	<b>ENVELOPE PERSONALIZADO</b> - TIPO CARTA; PAPEL: OFFSET 90G; TAMANHO: 110MM X 220MM; IMPRESSÃO: DIGITAL DE ALTA QUALIDADE; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	500	50	500	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.150	R\$ 0,60	R\$ 690,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
3	891	<b>ENVELOPE PERSONALIZADO</b> - TIPO SACO; PAPEL OFFSET 90G; TAMANHO: 229MM X 324MM; IMPRESSÃO: DIGITAL DE ALTA QUALIDADE; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	200	500	0	0	0	300	0	0	0	0	0	1.000	200	200	1.000	30	3.700	R\$ 0,79	R\$ 2.923,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	
4	891	<b>PASTA COM BOLSO PERSONALIZADA</b> - IMPRESSÃO: DIGITAL DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO: 22X30CM; PAPEL: COUCHÉ 250G; ACABAMENTO: BOLSO INTERNO; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	3.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.000	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	
5	891	<b>ADESIVO PARA VEÍCULO</b> - MATERIAL EM VINIL ADESIVO RECORTADO; IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 4X0; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA PELA GESTÃO.	M²	PRÓPRIA	60	150	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	10	10	0	0	0	330	R\$ 29,90	R\$ 9.867,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA



**CROATÁ**  
PREFEITURA



6	891	ADESIVO PERSONALIZADO - MATERIAL EM VINIL; MEDIDAS: 10CM X 10CM; IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 4X0; ACABAMENTO: COM RECORTE; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	200	1000	0	0	0	300	0	0	50	0	0	0	0	0	0	1.550	R\$ 0,15	R\$ 232,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
7	891	ADESIVO PROPAGANDA PERSONALIZADO - MATERIAL EM VINIL IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 4X0; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA PELA GESTÃO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A DIAGRAMAÇÃO DA ARTE PARA CADA PEDIDO, COM BASE EM MODELOS ENCAMINHADOS PELO REQUISITANTE (EM M2).	UND	PRÓPRIA	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	R\$ 33,80	R\$ 845,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
8	891	BANNER PERSONALIZADO EM LONA; TIPO DE IMPRESSÃO: DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO; ACABAMENTO: BASTÃO, PONTEIRA E CORDÃO; MEDINDO: 1,00M X 0,80M; COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR.	UND	PRÓPRIA	60	100	650	250	28	112	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1.205	R\$ 21,00	R\$ 25.305,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO





# CROATÁ PREFEITURA

A circular stamp with the text "COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO" around the perimeter and "VISTO" in the center, with a handwritten signature over it.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TIPO	PESO	LARGURA	ALTURA	DIAMETRO	COMPRIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO									
M²	PRÓPRIA																				
9	891 <b>BANNER PERSONALIZADO EM LONA; TIPO DE IMPRESSÃO: DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO; ACABAMENTO: ILHÓS; COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR.</b>			60	157	830	437	150	110	21	0	12	0	0	10	10	10	10	R\$ 21,00	R\$ 38.367,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
10	891 <b>BANNER FAIXA PERSONALIZADO; MATERIAL: LONA VINÍLICA 440G; TIPO DE IMPRESSÃO: DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO; ACABAMENTO: COM ESTRUTURA EM METALON; COM PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR.</b>			60	53	905	520	0	0	8	0	0	0	45	20	0	0	0	R\$ 33,00	R\$ 53.163,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
11	891 <b>IMPRESSÃO DE INSTRUMENTAIS - PAPEL OFFSET 75G; Tamanho A4 (FORMULÁRIO AVULSO); BLOCO COM 100 FOLHAS; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.</b>	UND	PRÓPRIA	0	0	700	250	100	0	0	0	0	0	0	0	350	0	0	R\$ 5,90	R\$ 8.260,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
12	891 <b>IMPRESSÃO SEM ENCADERNAÇÃO - PAPEL SULFITE 75G; Tamanho A4 (21x29,7cm); IMPRESSÃO PRETO E BRANCO; FRENTE E VERSO; ACABAMENTO: GRAMPEADO; CONFORME MODELO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.</b>	UND	PRÓPRIA	0	0	350.000	50.000	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 0,35	R\$ 210.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO



**CROATÁ**  
PREFEITURA



				UND	PRÓPRIA	200	0	5.000	2.000	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 2,90	R\$ 23.780,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
				UND	PRÓPRIA	100	0	3.000	100	800	500	0	400	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 0,36	R\$ 1.764,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	
13	891	APOSTILAS, TAMANHO A4, COM 50 FOLHAS, COM CAPA COLORIDA. ENCADERNADA COM ESPIRAL COM CAPA FLASTICA INCOLOR E CONTRA CAPA PRETA.		UND	PRÓPRIA																				
14	891	FOLHETO - PAPEL COUCHÉ 120G; TAMANHO 15CM X 21CM; IMPRESSÃO FRENTES E VERSO COLORIDOS (4X4); PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.		UND	PRÓPRIA	100	0	3.000	100	800	500	0	400	0	0	0	0	0	0	0	0	4.900	R\$ 0,36	R\$ 1.764,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
15	881	PLACA PARA PORTA PERSONALIZADA – MATERIAL EM PVC 2MM; VINIL ADESIVADO; TAMANHO: 30CM X 14CM; IMPRESSÃO DIGITAL, FACE SIMPLES; FÁCIL APPLICAÇÃO; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.		UND	PRÓPRIA	20	50	500	200	0	15	0	0	0	0	0	15	10	10	0	0	820	R\$ 6,10	R\$ 5.002,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
16	881	PLACA PRISMA DE MESA PERSONALIZADO – MATERIAL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; MODELO: DISPLAY EM V INVERTIDO, COM VISUALIZAÇÃO DUPLA FACE; POSIÇÃO: HORIZONTAL; TAMANHO: 7,5CM X 21CM; CONTENDO NOME E O CARGO DO FUNCIONÁRIO.		UND	PRÓPRIA	0	150	0	0	0	15	0	0	0	0	0	20	10	25	0	10	230	R\$ 8,00	R\$ 1.840,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA





**CROATÁ**  
PREFEITURA



17	873	PLACA DE ADVERTENCIA - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO; APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO VISUAL; TIPO: GRAVADA EM BAIXO RELEVO; FIXAÇÃO: 4 FUROS E PARAFUSOS; PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO DEFINIDO PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	
18	891	BLOCO DE CUPOM PARA SORTEIO PERSONALIZADO - PAPEL SULFITE 75G; BLOCO COM 50 FOLHAS; TAMANHO: 14CM X 5CM; IMPRESSÃO: 1X0 (FRENTE PRETA E VERSO BRANCO), ALTA QUALIDADE; FOLHAS E NUMERADAS E SERRILHADAS.	UND	PRÓPRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	7.000	0	0	500	0	0	0	0	7.500	R\$ 2,80	R\$ 21.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
19	891	BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) PERSONALIZADO - BLOCO DE PAPEL 3 VIAS (1 <sup>a</sup> FOLHA BRANCA, 2 <sup>a</sup> FOLHA AZUL E 3 <sup>a</sup> ROSA); IMPRESSO EM PAPEL AUTOCOPIATIVO 56G; BLOCADO 100X3 VIA; TAMANHO: 10CM X 20CM, ACABAMENTO COLADO E GRAMPEADO.	UND	PRÓPRIA	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	





**CROATÁ**  
PREFEITURA



20	891	AGENDA PERMANENTE PERSONALIZADA - CAPA DURA LAMINADA; ENCADERNAÇÃO: ESPIRAL EM AÇO REVESTIDO (WIRE-O); TAMANHO A5 (21,5CM X 15,5CM); ACABAMENTO: ELÁSTICO; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	50	1.000	0	0	0	50	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	1.120	R\$ 11,19	R\$ 12.532,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
21	881	ESTOJO PERSONALIZADO - CONFECCIONADO EM TECIDO NYLON 600; TAMANHO: 20CM X 7CM X 10CM; COM ZÍPER; PERSONALIZAÇÃO CONFORME TEMA A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	
22	881	BOLSA PERSONALIZADA - CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE; ESTILO CARTEIRO; TAMANHO: 30CM X 40CM X 10CM; COM ALÇA TRANSVERSAL; POSSUIR BOLSO FRONTAL, LOCALIZADO EMBAIXO DA LAPELA; COMPARTIMENTO PRINCIPAL CONTER FECHAMENTO EM ZÍPER; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	1.600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	50	50	30	1.760	R\$ 16,30	R\$ 28.688,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

AMPLA  
PARTICIPAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA

AMPLA  
PARTICIPAÇÃO



**CROATÁ**  
PREFEITURA



23	881	CAIXA EM MDF "BRANCO PERSONALIZADO" - MEDINDO 20x20x10CM; TEMA A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	600	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.100	R\$ 5,95	R\$ 6.545,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
24	881	CAIXA EM MDF "BRANCO PERSONALIZADO" - MEDINDO 8X8X8CM; TEMA A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	600	0	0	0	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
25	891	CHAVEIRO PERSONALIZADO - MATERIAL EM ACRÍLICO; TAMANHO: 7CM X 5CM; GRAVAÇÃO A LASER; ARGOLA EM METAL REFORÇADO; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	200	2.000	1.000	4.700	R\$ 2,35	R\$ 11.045,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	
26	891	SQUEEZE PLÁSTICO PERSONALIZADO - MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL; CAPACIDADE: 500ML; TAMPA DE BICO (SILICONE) ROSQUEÁVEL; GRAVAÇÃO: SILKSCREEN; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	R\$ 3,79	R\$ 1.895,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	

*mais barato*



**CROATÁ**  
PREFEITURA



27	891	COPO LONG DRINK PERSONALIZADO - MATERIAL EM POLIESTIRENO, RESISTENTE E FLEXÍVEL; CAPACIDADE: 350ML; CORES VARIADAS; GRAVAÇÃO: SILKSCREEN; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	500	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
28	881	MEDALHA PERSONALIZADA - MATERIAL EM ACRÍLICO (TRANSPARENTE); Tamanho: 7CM X 7CM; FORMATO: CIRCULAR; IMPRESSÃO: DIGITAL, ALTA RESOLUÇÃO; PERSONALIZAÇÃO: ETIQUETA PVC IMPRESSA LAMINADA; COM FITA NA MESMA TEMÁTICA; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	50	1.000	200	200	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.950	R\$ 3,90	R\$ 7.605,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
29	881	MEDALHA PERSONALIZADA - MATERIAL EM METAL LATÃO; TAMANHO: 7CM X 7CM; FORMATO: CIRCULAR; GRAVADA EM ALTO E BAIXO RELEVO; ACABAMENTOS: PRATEADO, DOURADO E BRONZE; COM FITA NA MESMA TEMÁTICA; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	50	2.000	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.250	R\$ 5,46	R\$ 12.285,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA





**CROÁTA**  
PREFEITURA



30	881	MEDALHA PERSONALIZADA – MATERIAL EM ACRÍLICO (TRANSPARENTE); Tamanho: 6MM X 6MM; FORMATO: REDONDO; IMPRESSÃO: DIGITAL, ALTA RESOLUÇÃO; PERSONALIZAÇÃO: ETIQUETA PVC IMPRESSA LAMINADA; COM FITA NA MESMA TEMÁTICA; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA PELA GESTÃO.	UND	PROPRIA	0	0	500	100	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.100	R\$ 3,60	R\$ 3.960,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
31	881	PLACA HOMENAGEM/TROFÉU PERSONALIZADA – CORPO EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, DURÁVEL E DE ALTA QUALIDADE; BASE EM MATERIAL GRANITO; Tamanho 20CM X 15CM; FORMATO RETANGULAR; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.	UND	PROPRIA	0	0	300	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	





**CROATÁ**  
PREFEITURA



32	881	PLACA HOMENAGEM/TROFÉU PERSONALIZADA - CORPO EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, DURÁVEL E DE ALTA QUALIDADE; BASE EM MATERIAL ACRÍLICO; Tamanho 15CM X 10CM; FORMATO RETANGULAR; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	0	300	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	450	R\$ 30,00	R\$ 13.500,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
33	881	TROFÉU PERSONALIZADO - CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% ACRÍLICO PURO; TAMANHO: 22CM X 13CM; MOELO DOBRADO EM L; IMPRESSÃO COLORIDA; PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO DEFINIDO PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	0	300	200	0	0	20	0	0	0	0	0	0	520	R\$ 32,60	R\$ 16.952,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	
34	881	TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR - CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% ACRÍLICO PURO; TAMANHO: 20CM X 26CM; IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA; PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO DEFINIDO PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	0	100	50	0	50	0	0	0	0	0	0	0	200	R\$ 42,50	R\$ 8.500,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	





**CROATÁ**  
PREFEITURA



35	881	TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR - CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% ACRÍLICO PURO; TAMANHO: 15CM X 21CM; IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA; PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO DEFINIDO PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	0	100	50	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	200	R\$ 35,50	R\$ 7.100,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA		
36	881	TROFÉU PERSONALIZADO - CONFECCIONADO EM RESINA POLIÉSTER E FIBRA DE VIDRO; COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, METALIZADO ENVELHECIDO; MATERIAL DA BASE: RESINA ABS; TAMANHO: 33CM. CORES VARIADAS; PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO DEFINIDO PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	0	100	50	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	165	R\$ 65,00	R\$ 10.725,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA		
37	891	CARIMBO AUTOMÁTICO - CORPO PLÁSTICO, RESISTENTE E DURÁVEL; DIMENSÕES: 38MM X 14; RETRÁTIL; COR PRETO; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	80	0	250	150	50	50	0	0	5	0	10	20	20	30	30	20	715	R\$ 22,50	R\$ 16.087,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA

Flávio  
per



**CROATÁ**  
PREFEITURA



38	891	CANETA PERSONALIZADA - MATERIAL EM PLÁSTICO; COM IMPRESSÃO EM CORES; ACIONADOR EM MOLA; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	100	1.000	0	0	0	800	0	0	0	0	1.000	0	200	2.000	1.000	R\$ 1,40	R\$ 8.540,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
39	891	CARTAZ PERSONALIZADO - PAPEL COUCHÉ BRILHO 150G, TAMANHO: 42CM X 60CM, IMPRESSÃO 4 CORES (4X0); PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	200	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
40	891	CERTIFICADO PERSONALIZADO - PAPEL OFFSET 180G; TAMANHO: A4 210MM X 297MM; IMPRESSÃO: DIGITAL 4 CORES, FRENTE E VERSO; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	150	1.000	3.000	850	100	0	0	30	0	0	0	0	0	5.130	R\$ 0,95	R\$ 4.873,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
41	891	CARTÃO/CONVITE PERSONALIZADO - PAPEL COUCHÉ 150G, TAMANHO: 10CM X 15CM, IMPRESSÃO: OFF SET; COR: 4X0; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	200	650	0	0	0	500	0	0	500	0	0	0	0	0	1.850	R\$ 0,55	R\$ 1.017,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA

FUNO PERZ



**CROATÁ**  
PREFEITURA



42	891	FOLDER - PAPEL COUCHÉ 90G (BRILHO); TAMANHO A4; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDOS (4x4); COM DUAS DOBRAS; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	100	150	2.500	800	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.750	R\$ 0,70	R\$ 2.625,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA		
43	891	FOLDER - PAPEL COUCHÉ 115G (FOSCO); TAMANHO 31CM X 21CM; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDOS (4x4); COM DUAS DOBRAS; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	100	50	600	300	25	1.000	0	0	1.000	0	0	2.000	250	2.000	2.000	1.000	10.325	R\$ 1,05	R\$ 10.841,25	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
44	891	FOLDER - PAPEL COUCHÉ 115G (FOSCO); TAMANHO 15CM X 21CM; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDOS (4x4); COM UMA DOBRA; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	100	50	150	50	20	0	0	0	0	0	2.000	1.000	2.000	2.000	1.900	9.270	R\$ 0,50	R\$ 4.635,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	
45	891	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO - PAPEL CARTOLINA 150G; TAMANHO 40CM X 55CM; IMPRESSÃO 4X1 COR, 100X1 VIA; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO	UND	PRÓPRIA	0	0	1.000	300	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.500	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	

Fundo preto



**CROATÁ**  
PREFEITURA



46	10030	KIT DE UNIFORME ESPORTIVO - CONFECCIONADOS EM TECIDO DRY FIT, KIT COMPOSTO POR 14 CAMISAS DE MANGA CURTA E 14 CALÇÕES, ARTE DIGITAL EM SUBLIMAÇÃO, 4X4 (FRENTE E VERSO COLORIDA); TAMANHOS SOB MEDIDA, PERSONALIZAÇÃO/NUMERAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.	KIT	PRÓPRIA	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 679,50	R\$ 3.397,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	
47	881	BONÉ PERSONALIZADO - CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD; TIPO DA ESTAMPA: SILKADO, TAMANHO ÚNICO; COM REGULADOR, TIPO DE REGULADOR: VELCRO; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	300	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	30	50	50	30	960	R\$ 2,80	R\$ 2.688,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA





**CROATÁ**  
PREFEITURA



48	1003 0	KIT DE UNIFORME ESPORTIVO - CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER; KIT COMPOSTO POR 20 CAMISAS DE MANGA CURTA, 2 DE MANGA LONGA (GOLEIRO) E 22 CALÇÕES; ARTE DIGITAL EM SUBLIMAÇÃO 4X4 (FRENTE E VERSO COLORIDA); TAMANHOS SOB MEDIDA, PERSONALIZAÇÃO/NU MERAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.	KIT PRÓPRIA	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	R\$ 879,50	R\$ 26.385,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
49	1003 0	COLETE ESPORTIVO PERSONALIZADO - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER; DUPLA FACE; COM IMPRESSÃO SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA; TAMANHO E PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.	UND PRÓPRIA	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	R\$ 10,90	R\$ 5.450,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	





**CROATÁ**  
PREFEITURA



50	1003 0	FARDAMENTO ESCOLAR TAMANHO 02 ANOS - CONJUNTO BLUSA E CALÇA. BLUSA - CONFECCIONADA EM MALHA ESPECIAL SUBLIMADA COM DETALHES EM VIÉS, COM LOGOMARCAS (A DEFINIR). CALÇA - CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA COLEGIAL SUBLIMADA COM DETALHES EM VIÉS, COM LOGOMARCAS (A DEFINIR).	CJ	PRÓPRIA	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	R\$ 35,30	R\$ 5.295,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
51	1003 0	FARDAMENTO ESCOLAR TAMANHO 04 ANOS - CONJUNTO BLUSA E CALÇA. BLUSA - CONFECCIONADA EM MALHA ESPECIAL SUBLIMADA COM DETALHES EM VIÉS, COM LOGOMARCAS (A DEFINIR). CALÇA - CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA COLEGIAL SUBLIMADA COM DETALHES EM VIÉS, COM LOGOMARCAS (A DEFINIR).	CJ	PRÓPRIA	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	R\$ 36,60	R\$ 5.490,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA





**CROATÁ**  
PREFEITURA



52	1003 0	FARDAMENTO ESCOLAR TAMANHO 06 ANOS - CONJUNTO <b>BLUSA E CALÇA.</b> BLUSA - CONFECCIONADA EM MALHA ESPECIAL SUBLIMADA COM DETALHES EM VIÉS, COM LOGOMARCAS (A DEFINIR). <b>CALÇA</b> - CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA COLEGIAL SUBLIMADA COM DETALHES EM VIÉS, COM LOGOMARCAS (A DEFINIR).	CJ	PROPRIA	0	350	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350	R\$ 36,60	R\$ 12.810,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
53	1003 0	FARDAMENTO ESCOLAR TAMANHO 08 ANOS - CONJUNTO <b>BLUSA E CALÇA.</b> BLUSA - CONFECCIONADA EM MALHA ESPECIAL SUBLIMADA COM DETALHES EM VIÉS, COM LOGOMARCAS (A DEFINIR). <b>CALÇA</b> - CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA COLEGIAL SUBLIMADA COM DETALHES EM VIÉS, COM LOGOMARCAS (A DEFINIR).	CJ	PROPRIA	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	R\$ 39,30	R\$ 11.790,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA

*Flávio*





**CROATÁ**  
PREFEITURA



54	1003 0	FARDAMENTO ESCOLAR TAMANHO 10 ANOS - BLUSA E CALÇA BLUSA - CONFECCIONADA EM MALHA ESPECIAL OSUBLIMADA COM DETALHES EM VIÉS, COM LOGOMARCAS (A DEFINIR). CALÇA - CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA COLEGIAL SUBLIMADA COM DETALHES EM VIÉS, COM LOGOMARCAS (A DEFINIR).	CL	PROPRIA	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	R\$ 39,30	R\$ 11.790,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
55	1003 0	BLUSA PARA FARDAMENTO ESCOLAR TAMANHO 12 ANOS CONFECCIONADA EM MALHA ESPECIAL SUBLIMADA COM DETALHES EM VIÉS, COM LOGOMARCAS (A DEFINIR).	UND	PROPRIA	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	R\$ 17,70	R\$ 3.540,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	
56	1003 0	BLUSA PARA FARDAMENTO ESCOLAR TAMANHO 14 ANOS CONFECCIONADA EM MALHA ESPECIAL SUBLIMADA COM DETALHES EM VIÉS, COM LOGOMARCAS (A DEFINIR).	UND	PRÓPRIA	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	R\$ 18,80	R\$ 3.760,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	





**CROATÁ**  
PREFEITURA



57	1003 0	BLUSA PARA FARDAMENTO ESCOLAR TAMANHO <b>16</b> ANOS CONFECCIONADA EM MALHA ESPECIAL SUBLIMADA COM DETALHES EM VIÉS, COM LOGOMARCAS (A DEFINIR).	UND	PRÓPRIA	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	R\$ 17,80	R\$ 3.560,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
58	1003 0	BLUSA PARA FARDAMENTO ESCOLAR TAMANHO <b>PP</b> ADULTO CONFECCIONADA EM MALHA ESPECIAL SUBLIMADA COM DETALHES EM VIÉS, COM LOGOMARCAS (A DEFINIR).	UND	PRÓPRIA	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	
59	1003 0	BLUSA PARA FARDAMENTO ESCOLAR TAMANHO <b>P</b> ADULTO CONFECCIONADA EM MALHA ESPECIAL SUBLIMADA COM DETALHES EM VIÉS, COM LOGOMARCAS (A DEFINIR).	UND	PRÓPRIA	0	350	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350	R\$ 17,80	R\$ 6.230,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	
60	1003 0	BLUSA PARA FARDAMENTO ESCOLAR TAMANHO <b>M</b> ADULTO CONFECCIONADA EM MALHA ESPECIAL SUBLIMADA COM DETALHES EM VIÉS, COM LOGOMARCAS (A DEFINIR).	UND	PRÓPRIA	0	350	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350	R\$ 17,20	R\$ 6.020,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	





**CROATÁ**  
PREFEITURA



61	1003 0	BLUSA PARA FARDAMENTO ESCOLAR TAMANHO G ADULTO CONFECCIONADA EM MALHA ESPECIAL SUBLIMADA COM DETALHES EM VIÉS, COM LOGOMARCAS (A DEFINIR).	UND	PRÓPRIA	0	350	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350	R\$ 17,40	R\$ 6.090,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
62	1003 0	BLUSA PARA FARDAMENTO ESCOLAR TAMANHO GG ADULTO CONFECCIONADA EM MALHA ESPECIAL SUBLIMADA COM DETALHES EM VIÉS, COM LOGOMARCAS (A DEFINIR).	UND	PRÓPRIA	0	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	R\$ 17,40	R\$ 4.350,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
63	1003 0	BLUSA PARA FARDAMENTO ESCOLAR TAMANHO XGG ADULTO - CONFECCIONADA EM MALHA ESPECIAL SUBLIMADA COM DETALHES EM VIÉS, COM LOGOMARCAS (A DEFINIR).	UND	PRÓPRIA	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	R\$ 17,80	R\$ 534,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA





**CROATÁ**  
PREFEITURA



64	1003 0	CAMISETA PERSONALIZADA (TAMANHO GG) - CONFECCIONADA EM MALHA-FRIA, COMPOSTA DE 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE; MANGA LONGA; BASE BRANCA COM IMPRESSÃO TOTAL, 4X4 (FRENTE E VERSO COLORIDA); GOLA CARECA; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	6	R\$ 17,40	R\$ 104,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
65	1003 0	CAMISETA PERSONALIZADA (TAMANHO G) - CONFECCIONADA EM MALHA-FRIA, COMPOSTA DE 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE; MANGA LONGA; BASE BRANCA COM IMPRESSÃO TOTAL, 4X4 (FRENTE E VERSO COLORIDA); GOLA CARECA; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	8	R\$ 22,90	R\$ 183,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA





**CROATÁ**  
PREFEITURA



66	1003 0	CAMISETA PERSONALIZADA (TAMANHO M) - CONFECCIONADA EM MALHA-FRIA, COMPOSTA DE 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE; MANGA LONGA; BASE BRANCA COM IMPRESSÃO TOTAL, 4X4 (FRENTE E VERSO COLORIDA); GOLA CARECA; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	0	0	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0	0	15	R\$ 21,80	R\$ 327,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
67	1003 0	CAMISETA PERSONALIZADA (TAMANHO PP) - CONFECCIONADA EM MALHA-FRIA, COMPOSTA DE 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE; MANGA CURTA; BASE BRANCA COM IMPRESSÃO TOTAL, 4X4 (FRENTE E VERSO COLORIDA); GOLA CARECA; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	R\$ 16,10	R\$ 16.100,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA





**CROATÁ**  
PREFEITURA



68	1003 0	CAMISETA PERSONALIZADA (TAMANHO P) - CONFECCIONADA EM MALHA-FRIA, COMPOSTA DE 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE; MANGA CURTA; BASE BRANCA COM IMPRESSÃO TOTAL, 4X4 (FRENTE E VERSO COLORIDA); GOLA CARECA; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	50	20	200	200	10 0	1.570	R\$ 22,30	R\$ 35.011,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
69	1003 0	CAMISETA PERSONALIZADA (TAMANHO M) - CONFECCIONADA EM MALHA-FRIA, COMPOSTA DE 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE; MANGA CURTA; BASE BRANCA COM IMPRESSÃO TOTAL, 4X4 (FRENTE E VERSO COLORIDA); GOLA CARECA; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	50	20	200	200	10 0	1.570	R\$ 16,80	R\$ 26.376,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA





**CROATÁ**  
PREFEITURA



70	1003 0	<b>CAMISETA PERSONALIZADA (TAMANHO G) - CONFECCIONADA EM MALHA-FRIA, COMPOSTA DE 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE; MANGA CURTA; BASE BRANCA COM IMPRESSÃO TOTAL, 4X4 (FRENTE E VERSO COLORIDA); GOLA CARECA; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.</b>	UND	PRÓPRIA	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	20	200	200	10 0	1.570	R\$ 16,80	R\$ 26.376,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
71	1003 0	<b>CAMISETA PERSONALIZADA (TAMANHO GG) - CONFECCIONADA EM MALHA-FRIA, COMPOSTA DE 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE; MANGA CURTA; BASE BRANCA COM IMPRESSÃO TOTAL, 4X4 (FRENTE E VERSO COLORIDA); GOLA CARECA; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.</b>	UND	PRÓPRIA	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	50	50	30	1.170	R\$ 16,80	R\$ 19.656,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
72	1003 0	<b>CAMISA GOLA POLO PERSONALIZADA - CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET; MANGA LONGA; IMPRESSÃO: PEITO ESQUERDO E COSTAS; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.</b>	UND	PRÓPRIA	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	





**CROATÁ**  
PREFEITURA



73	1003 0	CAMISA GOLA POLO PERSONALIZADA - CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET; MANGA CURTA; IMPRESSÃO: PEITO ESQUERDO E COSTAS; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	0	600	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 24,80	R\$ 16.120,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
74	1003 0	CAMISETA PERSONALIZADA (TAMANHO GG) - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, FIO 30/1; MANGA CURTA; BASE BRANCA COM IMPRESSÃO TOTAL, 4X4 (FRENTE E VERSO COLORIDA); GOLA CARECA; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	100	500	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 15,50	R\$ 40.300,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
75	1003 0	CAMISETA PERSONALIZADA (TAMANHO G) - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, FIO 30/1; MANGA CURTA; BASE BRANCA COM IMPRESSÃO TOTAL, 4X4 (FRENTE E VERSO COLORIDA); GOLA CARECA; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.	UND	PRÓPRIA	100	500	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 16,40	R\$ 42.640,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO





**CROATÁ**  
PREFEITURA



76	1003 0	<b>CAMISETA PERSONALIZADA (TAMANHO M) - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, FIO 30/1; MANGA CURTA; BASE BRANCA COM IMPRESSÃO TOTAL, 4X4 (FRENTE E VERSO COLORIDA); GOLA CARECA; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.</b>	UND	PRÓPRIA	100	500	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 43,00	R\$ 111.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
77	1003 0	<b>CAMISETA PERSONALIZADA (TAMANHO P) - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, FIO 30/1; MANGA CURTA; BASE BRANCA COM IMPRESSÃO TOTAL, 4X4 (FRENTE E VERSO COLORIDA); GOLA CARECA; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.</b>	UND	PRÓPRIA	100	500	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 43,60	R\$ 113.360,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
78	1003 0	<b>CAMISETA PERSONALIZADA (TAMANHO PP) - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, FIO 30/1; MANGA CURTA; BASE BRANCA COM IMPRESSÃO TOTAL, 4X4 (FRENTE E VERSO COLORIDA); GOLA CARECA; PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDO PELA GESTÃO.</b>	UND	PRÓPRIA	100	500	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 16,50	R\$ 42.900,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

VALOR GLOBAL: R\$ 1.249.193,15 (Um milhão duzentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e três reais e quinze centavos)





2.2.A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. DO(S) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1.São órgãos e entidades públicas do Registro de Preços:

ÓRGÃO	DADOS
GERENCIADOR	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <b>REPRESENTANTE:</b> FRANCISCO LOPES FERREIRA <b>CARGO OU FUNÇÃO:</b> ORDENADOR DE DESPESAS <b>CPF/MF:</b> 046.146.773-98
PARTICIPANTES	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>REPRESENTANTE:</b> MÁRIO DAVID MARTINS COSTA FILHO <b>CARGO OU FUNÇÃO:</b> SECRETÁRIO <b>CPF/MF:</b> 081.716.853-23
	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL <b>REPRESENTANTE:</b> ANA CAROLINA DE ARAÚJO BERNARDO <b>CARGO OU FUNÇÃO:</b> SECRETÁRIA <b>CPF/MF:</b> 062.812.173-30
	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA <b>REPRESENTANTE:</b> MARCELO DO NASCIMENTO PEREIRA <b>CARGO OU FUNÇÃO:</b> SECRETÁRIO <b>CPF/MF:</b> 063.262.593-71
	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE <b>REPRESENTANTE:</b> JOSÉ MÁRIO ALVES PEREIRA <b>CARGO OU FUNÇÃO:</b> SECRETÁRIO <b>CPF/MF:</b> 771.935.633-00





	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE <b>REPRESENTANTE:</b> DANIEL CARVALHO DA SILVA <b>CARGO OU FUNÇÃO:</b> SECRETÁRIO <b>CPF/MF:</b> 999.871.713-20
	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA <b>REPRESENTANTE:</b> DEIZIELE MORORÓ MARTINS <b>CARGO OU FUNÇÃO:</b> SECRETÁRIA <b>CPF/MF:</b> 027.338.263-28
	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA <b>REPRESENTANTE:</b> FRANCISCO ROGÉSSIO ALVES RIBEIRO <b>CARGO OU FUNÇÃO:</b> SECRETÁRIO <b>CPF/MF:</b> 927.126.653-68
	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA <b>REPRESENTANTE:</b> CÉSAR LEITÃO ROCHA <b>CARGO OU FUNÇÃO:</b> SECRETÁRIO <b>CPF/MF:</b> 012.032.637-08

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.





**4.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**4.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do subitem 4.1.

## **5. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES**

**5.1.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**5.2.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

## **6. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

**6.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **7. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**7.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, renovando-se o quantitativo para a vigência subsequente.

**7.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**7.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**7.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.1.** O instrumento contratual de que trata o subitem supra. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**7.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**7.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos;

**7.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**7.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;





7.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

7.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5. O registro a que se refere o item 7.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro reserva a que se refere o item 7.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

7.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta ata.

7.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

7.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 7.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

7.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.





## 8. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3.Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1.No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2.No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 9. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1.Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1.Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2.Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4.Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1.Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.





**9.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**9.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto nessa ata.

**9.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**9.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto nessa ata, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**9.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**10.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**10.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**10.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**10.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**10.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Regulamento Municipal do SRP.

**10.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciia do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**10.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades que não contemple essa municipalidade, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**10.7.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previsto nessa ata, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**11.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:





11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item e subitens supra, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

12.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.





### 13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, será admitida a contratação de parte de itens do grupo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Croatá/CE, 12 de maio de 2025.

Fco Lopes Ferreira

Francisco Lopes Ferreira

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação  
(GERENCIADOR)

José Flávio Peres

J. F. PERES

(FORNECEDOR)

Data de Publicação no PNCP  
para efeito de validade

13/05/2025

(DE PREENCHIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO)

